



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Jardim

1

Quarta-feira • 14 de Agosto de 2019 • Ano III • Nº 312

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Novo Jardim publica:

- **Decreto nº 236/2019, de 14 de Agosto de 2019** - Contratação de servidor cedido do município de ponte alta do Bom Jesus/to para desempenhar a função de Motorista no município de novo jardim/to, e dá outras providencias.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 236/2019, de 14 de agosto de 2019.

**“DISPÕE SOBRE A
CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR
CEDIDO DO MUNICÍPIO DE
PONTE ALTA DO BOM
JESUS/TO PARA
DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE
MOTORISTA NO MUNICÍPIO DE
NOVO JARDIM/TO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O Sr. ANTONIO ARLINDO CIPOLATTO, Prefeito Municipal de
Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.**

CONSIDERANDO a Portaria de nº 006/2019 de 07 de agosto de 2019, oriunda do Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO em que o chefe do Poder Executivo autorizou a Cessão do Servidor Fábio Batista Santana, Matrícula de nº 21501, ocupante do cargo de Motorista I, para desempenhar as atividades deste mesmo cargo no Município de Novo Jardim/TO, pelo período compreendido de 16 (dezesesseis meses) com ônus para o órgão cedido, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica contratado o Sr. Fábio Batista Santana, portador do RG 456.494 SSP/TO e CPF de nº 953.668.651-15, para prestar serviço a este Poder Público Municipal, na função de Motorista, pelo período entre 12 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2020, conforme disposição contratual.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

Antônio Arlindo Cipolatto
Prefeito Municipal

Praça Coronel Abílio Wolney, s/n – Centro – Novo Jardim / TO – CEP: 77.318-000